

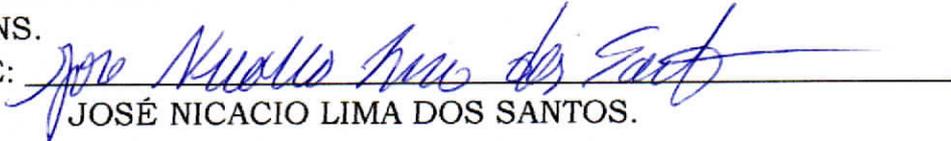


CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

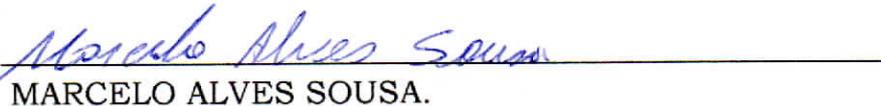
CÂMARA MUL DE ITABAIANINHA
APROVADO (A) PELO PLENÁRIO
EM ÚNICA VOTAÇÃO
09/07/23
JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2023. 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA. APROVADA EM SESSÃO DE 06 DE JULHO DE 2023. A SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS.

PRESIDENTE:


JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS.

1º SECRETÁRIO:


MARCELO ALVES SOUSA.

TERÇA-FEIRA, DIA 04 DE JULHO DE 2023, ÀS 11:30H (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS), PRESENTES OS SENHORES VEREADORES JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS, MARIA APARECIDA ROZENO DOS SANTOS, MARCELO ALVES SOUSA, HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS, CLAUDIANE MELO DE SANTANA, GERSON FELIX DA CRUZ, DAVI DIAS CRUZ, MANOEL BENJAMIM CAVALCANTE DE SOUZA NETO, JÔNATAS SOARES DE OLIVEIRA DOMINGOS, JOSÉ BARRETO DE JESUS E SIRNALDO COSTA DA FONSECA, TOTAL DE 11 (ONZE) PRESENTES. AUSENTES OS VEREADORES WAYNE FRANCELINO DE JESUS E JOSÉ ERALDO DE JESUS SANTANA, TOTAL DE 02 (DOIS) AUSENTES. HAVENDO NÚMERO LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO. NÃO HOUE **EXPEDIENTE**. NÃO HOUE INSCRITOS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** NÃO HOUE INSCRITOS NO **GRANDE EXPEDIENTE**. O SENHOR PRESIDENTE PASSA A SESSÃO PARA A **ORDEM DO DIA** O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 06/2023 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI FEDERAL 11.340/2006, LEI MARIA DA PENHA, NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS. NÃO HAVENDO DISCUSSÃO O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM 2ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 06/2023. EM SEGUIDA DECLARA APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E COLOCA EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 09/2023 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI FEDERAL 11.340/2006, LEI MARIA DA PENHA, NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM 2ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 08/2023. EM SEGUIDA DECLARA APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA A **EXPLICAÇÃO PESSOAL** O SENHOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

CÂMARA MUL DE ITABAIANINHA
APROVADO (A) PELO PLENÁRIO
EM ÚNICA VOTAÇÃO

06/07/23

JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECLARA ENCERRADA A SESSÃO. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA/SE 04 DE JULHO DE 2023.

PRESIDENTE: *José Nicácio Lima dos Santos*
JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS.

1º SECRETÁRIO: *Marcelo Alves Sousa*
MARCELO ALVES SOUSA.

